



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de Serviços de Empresa Jurídica para Gerenciar o evento de corrida em comemoração a 64 anos de Emancipação Política da Cidade de Nova Floresta - PB, solicitado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura do Município. Conforme Termo de Referência.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Serviços de Empresa Jurídica para Gerenciar o evento de corrida em comemoração a 64 anos de Emancipação Política da Cidade de Nova Floresta - PB, solicitado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura do Município. Conforme Termo de Referência -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

RAYANE SUELEN DA SILVA DO CARMO
Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2023

1.0 - OBJETO

Contratação de Serviços de Empresa Jurídica para Gerenciar o evento de corrida em comemoração a 64 anos de Emancipação Política da Cidade de Nova Floresta = PB, solicitado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura do Município. Conforme Termo de Referência.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Secretaria de Juventude Esporte e Lazer - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

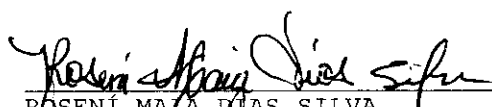
"Art. 24. É dispensável a licitação:"

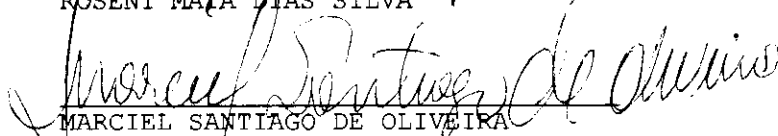
"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Nova Floresta - PB, 19 de Abril de 2023.


ROSENÍ MAIA DIAS SILVA


MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA


GUTEMBERG SILVA LOURENÇO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00026/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Gerenciamento de evento: com fornecimento de 400 chips, 400 números de peito para cronometragem, 400 envelopes personalizados com a logo do evento, divulgação no site, inscrições online e toda divulgação dos resultados após o final do evento. Um tapete para registrar largada e chegada de todos os atletas.						
50.307.793 FRANCISCO RICARDO DA SILVA SANTOS	Und	1	3.500,00	3.500,00	1	

Nova Floresta - PB, 25 de Abril de 2023

RESULTADO FINAL:

- 50.307.793 FRANCISCO RICARDO DA SILVA SANTOS.
50.307.793/0001-64
Item(s): 1.
Valor: R\$ 3.500,00



RAYANE SUELEN DA SILVA DO CARMO
Secretária Municipal de Juventude
Esporte Lazer e Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 04 de Maio de 2023.

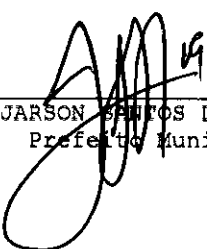
PORTARIA N° DV 00026/2023-03

O PREFEITO MUNICIPAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00026/2023, que objetiva: Contratação de Serviços de Empresa Jurídica para Gerenciar o evento de corrida em comemoração a 64 anos de Emancipação Política da Cidade de Nova Floresta - PB, solicitado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura do Município. Conforme Termo de Referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 04 de Maio de 2023.

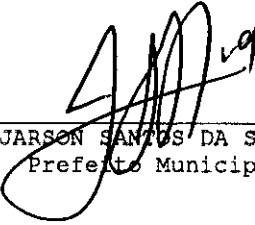
PORTARIA N° DV 00026/2023-02

O PREFEITO MUNICIPAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como **Gestora** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00026/2023, que objetiva: Contratação de Serviços de Empresa Jurídica para Gerenciar o evento de corrida em comemoração a 64 anos de Emancipação Política da Cidade de Nova Floresta - PB, solicitado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura do Município. Conforme Termo de Referência, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

DISPENSA N° DV00026/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Floresta - PB, 04 de Maio de 2023.

RAYANE SUELEN DA SILVA DO CARMO
Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° DV00026/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Floresta - PB, 04 de Maio de 2023.


ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão